

EDITAL Nº 013/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento das interessadas **JULIANA RAQUEL KOCHEM, MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, PAMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER, MARIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE DAPPER E MIRIANE TORGESKI, classificadas do 80º a 85º lugares, respectivamente**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, prorrogado através de Decreto Municipal nº 028/2025, de 27 de março de 2025, que as mesmas deverão apresentar até o dia **30 de janeiro de 2026** a seguinte documentação:

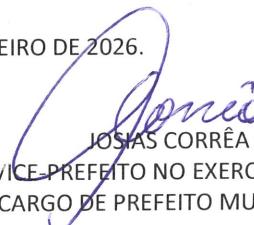
1. Carteira de Identidade Civil;
2. Comprovante de situação cadastral do CPF com situação regular;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de quitação eleitoral;
5. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP;
6. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (se casado, apresentar CPF do cônjuge);
8. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver) e CPF;
9. Comprovante da escolaridade exigida de acordo com o cargo ou emprego e registro no Conselho Profissional, quando exigido:
 - a) Superior Completo de Licenciatura Plena específico para Educação Infantil;
10. Folha Corrida Judicial Estadual;
11. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
12. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, ou Declaração de Isento, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429/1992;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
14. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo ou emprego em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
15. Uma foto 3x4, recente;
16. Comprovante de Residência;
17. Número de conta bancária, modalidade conta salário (a ser encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos);
18. Exames Admisionais conforme Decreto nº 031/2025, de 9 de abril de 2025, item VI. Os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento da inspeção de saúde, para fins de emissão do Atestado de Saúde Admisional (a ser agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos);
19. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
20. Apresentar cópias dos documentos usados para a pontuação de títulos na Prova de Títulos do Concurso, juntamente com os originais.

Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 025/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.



Registre-se e Publique-se.
SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.



JOSIAS CORRÊA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



PORTARIA N° 034/2026

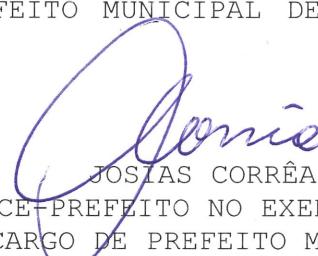
DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA PARA EXERCER O
CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 40
HORAS, NÍVEL 2, CLASSE
"A". -**

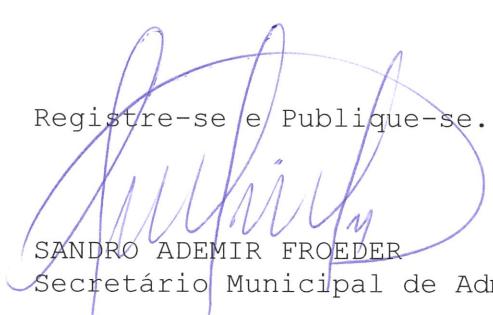
JOSIAS CORRÊA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 2531/2010, 2534/2010, 2791/2014, 2869/2015, 3163/2020, Lei Complementar nº 008/2019 e 035/2025, **NOMEIA, a contar de 21 de Janeiro de 2026**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS**, Nível 2, **CLASSE "A"**, **Regime Jurídico Estatutário, conforme abaixo relacionadas**, aprovadas em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 056/2022, em conformidade com o Edital nº 025/2023, que homologa os resultados finais, e Decreto Municipal nº 028/2025 que prorroga o Concurso Público:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| JULIANA RAQUEL KOCHEM | 80° |
| MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO | 81° |
| PAMELA LETÍCIA BARTZ SCHRAMEIER | 82° |
| MARIANE PEREIRA DA SILVA | 83° |
| TATIANE DAPPER | 84° |
| MIRIANE TORGESKI | 85° |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.


Josias Corrêa
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / [contato@tresdemaio.rs.gov.br](mailto: contato@tresdemaio.rs.gov.br)

